

Edital PPG-Ecologia 02/2023

Apoio à participação de discentes em eventos científicos

1 Finalidade

Visando complementar a formação discente e a visibilidade nacional e internacional do Programa de Pós-Graduação em Ecologia (PPG-Ecologia), a comissão discente do PPG-Ecologia torna público este edital para a alocação de recursos complementares para a participação de estudantes em eventos científicos. Este edital tem caráter complementar, e não de financiamento integral de participação.

2 Elegibilidade

O edital é destinado a discentes regularmente matriculados no PPG-Ecologia. Para concessão do recurso deverão ser cumpridos os seguintes pré-requisitos

- 1) O evento deverá ocorrer entre **18/12/2023** até **30/04/2024**;
- 2) Na data de participação no evento o discente deverá estar ainda regularmente matriculado;
- 3) Poderá ser solicitada verba para participação em eventos científicos (congressos, simpósios, minicursos ou workshops);
- 4) O solicitante deverá apresentar um trabalho no evento (com exceção da participação em minicursos);
- 5) Ter anuência do(a) orientador(a);
- 6) Cada discente poderá apresentar uma única solicitação;

3 Valor da concessão

Serão destinados R\$ 10.000,00 do recurso de custeio PROAP do PPG-Ecologia. O valor máximo para cada concessão (incluindo todos os itens financiáveis - item 4 deste edital) será de **oito** auxílios diários (total de R\$ 2.560,00) para eventos realizados no Brasil e de **três** diárias do grupo A, **duas** diárias do grupo B, **uma** diária do grupo C e **uma** diária do grupo D para eventos realizados no exterior, conforme a Portaria nº 132, de 18 de agosto de 2016, disponível no link:

<https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/05092016-portaria-n-132-de-18-de-agosto-de-2016-pdf/view>

4 Itens financiáveis



UNICAMP



Instituto de Biologia

Os itens solicitados devem respeitar o capítulo IV do Regulamento do Programa de Apoio à Pós-graduação – PROAP - da CAPES (Portaria nº 156, de 28 de novembro de 2014), disponível no link:

<http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detallar?idAtoAdmElastic=438#anchor>

Os itens financiáveis incluem taxa de inscrição, passagens aéreas ou terrestres e auxílio diário (despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana).

5 Documentação

A candidatura deve ser feita por meio do formulário disponibilizado no link abaixo, anexando os documentos solicitados:

<https://forms.gle/3xybTvcPWifVEh716>

5.1 Solicitação

- 1) Ficha de inscrição preenchida, contendo valor solicitado e justificativa da participação no evento;
- 2) Cópia da programação científica do evento;
- 3) Cópia do projeto de pesquisa;
- 4) Carta de anuência do orientador

5.2 Liberação do recurso

Para a liberação do recurso é necessário:

- 1) Cópia do trabalho a ser apresentado;
- 2) Aceite do trabalho;

Os discentes contemplados com o recurso do edital deverão participar de uma reunião com a comissão discente para esclarecimento da prestação de contas e uso do recurso. A data será definida após a divulgação do resultado. O não comparecimento do discente contemplado na reunião acarretará a perda da concessão do uso desse recurso. A comissão se reserva ao direito de pedir informações adicionais aos discentes caso julgue necessário.

6 Critérios de avaliação

O recurso será distribuído entre as solicitações recebidas que atendam o estabelecido no presente edital. Se a quantia solicitada ultrapassar R\$ 10.000,00, serão priorizados:

- Alunos que não foram contemplados com bolsa no ingresso do programa
- Bolsistas Capes doutorado e mestrado e bolsistas de mestrado CNPQ



UNICAMP



Instituto de Biologia

Além de dar prioridades para os alunos citados acima, a comissão terá autonomia para gerir a quantidade de diária por aluno.

7 Prazos

Data de divulgação do edital: 05 de dezembro de 2023

Data limite para o recebimento das inscrições: 15 de dezembro de 2023

Divulgação dos resultados: 18 de dezembro de 2023

